



RETIFICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS nº 0037/2013 de 04 de fevereiro de 2013 - Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para função de Agente de Segurança Penitenciário das Unidades Prisionais situadas no município de Governador Valadares e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a 4ª etapa do processo seletivo simplificado é composta pelo Curso Introdutório para os candidatos a Agente de Segurança Penitenciário da SEDS;

1.2 o Instrumento Convocatório exige dos candidatos apresentação de atestado médico comprovando aptidão física na Aula Inaugural, conforme item 11, subitem 11.4;

1.3 a Administração Pública tem a prerrogativa de rever seus atos administrativos como uma natural decorrência do próprio princípio da legalidade;

2. RESOLVE:

2.1 **retificar**, o referido Instrumento Convocatório, item 11, subitem 11.4 passando a ter a seguinte redação:

“11.4 Será exigido no primeiro dia de aula o atestado médico comprovando aptidão física para participação nas aulas práticas durante o Curso Introdutório.”

Publique-se.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2013.

Arlinda Márcia Guimarães Faria
Diretora de Recrutamento e Seleção

Janaissa Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos